



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

## DECISÃO

Ref.: **Credenciamento nº 01/2025 – Processo nº 023/2025**

Recursos administrativos interpostos por HELCIO KRONBERG e LUIS FERNANDO BATTAGLIA e manifestações apresentadas por EDER SOUZA OLIVEIRA, NELSON BERNARDO JUNIOR, ROGERIO NUNES PEREIRA MAIA, VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO, BRUNO DE CAMPOS, VANESSA SARNELLI BERNARDO, RONALDO S M R FARO, RENATO MORAIS FARO e PAMELA RAFAELA WATANABE.

Ante o parecer jurídico anexo, que acolho como fundamento, **CONHEÇO** os recursos administrativos de HELCIO KRONBERG e LUIS FERNANDO BATTAGLIA, por se tratarem de impugnação prevista no art. 165, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso de HELCIO KRONBERG, mantendo a inabilitação, por insuficiência de comprovação documental de atendimento ao requisito editalício, à luz da vinculação ao edital e da necessidade de observância do padrão de certidões ou complementações aplicáveis no TJSP (conforme motivação administrativa constante dos autos), **DOU PROVIMENTO** ao recurso de LUIS FERNANDO BATTAGLIA, para reformar a decisão de inabilitação e julgá-lo habilitado, em razão da comprovação de atendimento tempestivo à diligência e do preenchimento das condições exigidas e **NÃO CONHEÇO** as manifestações apresentadas por EDER SOUZA OLIVEIRA, NELSON BERNARDO JUNIOR, ROGERIO NUNES PEREIRA MAIA, VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO, BRUNO DE CAMPOS, VANESSA SARNELLI BERNARDO, RONALDO S M R FARO, RENATO MORAIS FARO e PAMELA RAFAELA WATANABE, por não cumprimento dos pressupostos legais do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, ressalvada a autotutela administrativa em hipóteses de ilegalidade objetiva.

Determino o prosseguimento do procedimento, com as anotações necessárias quanto ao rol de interessados habilitados, bem como as comunicações e publicações de praxe, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Mariápolis, 19 de janeiro de 2026.

---

**RICARDO MITSURO WATANABE**

Prefeito